

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11.08.2026

DATA:

11 de agosto de 2026, às 16:00 horas.

LOCAL:

Sede Social do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP.

PRESEÇA:

Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, com participação presencial e via videoconferência, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Banco. Presentes também os(as) Srs(as). Allana Cristina Maria Santos – Gerente do Jurídico Societário e Secretária de Governança; Rafaela Larangeira Amador Bueno – Advogada Pleno integrante da Secretária de Governança; Ricardo de Castro Bampa – Diretor Financeiro; Breno Costa Amaral – Superintendente Contábil e Tributário; Milena dos Santos Ferreira – Superintendente de Controladoria; Bruno Satoru Ogata – Gerente de Contabilidade; Bruno Correa Pereira – Gerente de Controladoria; Walkyria Aparecida Augusto – Presidente do Comitê de Auditoria; Emerson Laerte – Sócio da Auditoria Independente PricewaterhouseCoopers ("PwC"); e Flávia Santos – Diretora da PwC.

MESA:

Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg.

Secretária: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2026;



2. Examinar o estudo técnico para o aproveitamento do crédito tributário, nos termos do artigo 4º, § 5º, V, da Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 (“RCMN 4.842/2020”), referente ao primeiro semestre do exercício de 2026; e
3. Ciência aos membros do Conselho Fiscal dos trabalhos executados pelo Comitê de Auditoria no primeiro semestre do exercício de 2026.

DELIBERAÇÕES:

A reunião iniciou-se com a Administração da Companhia, representada pelo Diretor Financeiro e pelos demais representantes das áreas de Contabilidade e Controladoria, conforme indicado no item “Presença”. Na ocasião, apresentaram aos Conselheiros as principais dimensões do balanço e dos resultados, consoante documentação disponibilizada com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi realizada a apresentação, pela PwC – empresa responsável pela execução dos trabalhos de auditoria externa da Companhia –, do resultado dos trabalhos e do “Relatório de Revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas” referente ao período findo em 30 de junho de 2026, com a participação dos representantes indicados no item “Presença”.

Na sequência, foi realizada a apresentação da Nota do Comitê de Auditoria referente às Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2026, além dos demais temas trazidos pela Presidente do referido Comitê, Sra. Walkyria Aparecida Augusto, conforme indicado no item “Presença”, em conformidade com o material disponibilizado com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Após esclarecimentos solicitados e debates, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Analisaram as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2026, e também com base no “Relatório de Revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas” da PwC e na Nota do Comitê de Auditoria, não havendo quaisquer ressalvas, conforme parecer anexo, emitido conforme concordância manifestada pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Os membros reunir-se-ão para ratificação do parecer sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2026 após: (i) a emissão da recomendação e relatório final do Comitê de Auditoria; (ii) a emissão do “Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas” da PwC; e (iii) aprovação



do Conselho de Administração, todos referentes às Demonstrações Financeiras supracitadas.

2. Examinaram integralmente o estudo técnico para o aproveitamento do crédito tributário, nos termos do artigo 4º, §5º, V, da RCMN 4.842/2020, referente ao primeiro semestre do exercício de 2026, não havendo quaisquer ressalvas quanto ao referido estudo.

3. Tomaram ciência dos trabalhos executados pelo Comitê de Auditoria no primeiro semestre do exercício de 2026, com destaque para os seguintes itens: (i) volumetria das reuniões realizadas versus reuniões previstas; (ii) volumetria do mapa de recomendações; (iii) detalhamento das recomendações emitidas à área contábil em aberto; (iv) volumetria das recomendações emitidas e baixadas no primeiro semestre do exercício de 2026; e (v) Nota do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras ora analisadas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **SÉRGIO TUFFY SAYEG;**
FELIPE CAMERA RUIZ; e
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR.

ASSINATURAS:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS
Secretária

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

FELIPE CAMERA RUIZ

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR



**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do
Banco Pine S.A. realizada em 11 de agosto de 2026**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
Banco Pine S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. ("Companhia"), infra-assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam à análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas"), acompanhadas do Relatório da Administração, e à vista da Nota do Comitê de Auditoria e do "Relatório de Revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas", a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças. O presente parecer será ratificado após: (i) a emissão da recomendação e relatório final do Comitê de Auditoria; (ii) a emissão do "Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas" pela PwC; e (iii) aprovação do Conselho de Administração, todos referentes às Demonstrações Financeiras supracitadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

Presidente

FELIPE CAMERA RUIZ

Membro

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

Membro

